



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 63/09, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a designação de servidores para composição de Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os senhores, servidores públicos municipais, NELSON LUIS KÁ DE SOUZA, SILVIO BARIANI JUNIOR e LUIS FERNANDO SERRA, respectivamente Auxiliar de Secretaria, Encarregado do Departamento de Pessoal e Lançador para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito destinada a apurar os atos e fatos relacionados à ocupação de imóveis públicos por particulares em desacordo com o artigo 101, § 1º da Constituição Municipal, de que tem ciência esta autoridade, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, devendo a Comissão, ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar da citação dos indiciados e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais trinta dias, mediante solicitação prévia escrita do presidente da comissão.

Art. 2º. As pessoas relacionadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de maio de 2009.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**